



Atos do Executivo nº 1130406
Disponibilização: 07/10/2024
Publicação: 07/10/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0010440-3

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 110974253

350ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº 2019-0.015.862-7, em ____/____/2024

2019-0.015.862-7

Interessado: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Local: Av. Professor Francisco Morato, Av. Eliseu de Almeida e Av. Deputado Jacob Salvador Zveib

Contribuintes: 101.635.0063-1

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e dos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 28/02/2019, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, de edificação destinada a comércio especializado - centro de compras, grupo de atividades nR2-2, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEU / PA 7, na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/011/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 728, 729, 758, 756, 732, 754, 734, 735 e 736, entendeu, por maioria de votos, pelo prosseguimento da análise, com os seguintes encaminhamentos:

- Deverá ser apresentada nova Certidão de Diretrizes emitida pela SMT, de acordo com as informações prestadas pela representante daquela Pasta, nos termos do disposto no §3º do artigo 13 da Lei nº 15.150/2010, com nova redação dada pela Lei nº 16.642/2017;
- Quanto ao critério para o cálculo do número mínimo de vagas para utilitários, deverá ser atendido o determinado na Certidão de Diretrizes a ser emitida pela SMT;
- O projeto ora analisado poderá ser dispensado de apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança, em face do disposto na alínea 'd' do §1º do artigo 2º do Decreto nº 34.713/1994, com nova redação conferida pelo Decreto nº 36.613/1996, à semelhança de casos anteriormente deliberados pela CAIEPS.

Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo e do exame completo pela Coordenadoria responsável, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Indicação de cotas de nível, em plantas e cortes, compatíveis com aquelas representadas nas peças gráficas referentes ao Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2004/25951-02;
2. Previsão de vestiário para usuários de bicicleta, de acordo com o Quadro 4A, anexo à Lei nº 16.402/2016;
3. Apresentação de parecer favorável emitido pelo CONDEPHAAT, devendo ser verificada, por COMIN, a compatibilidade entre as peças gráficas a ele vinculadas e o projeto a ser licenciado pela SMUL;
4. Observância ao disposto na Portaria nº 33/SEL-G/2015 e, caso COMIN entenda ser pertinente, apresentação de anuência emitida pelo COMAER;
5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/2016;
6. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017.

GABRIELA DEFILIPPI AUDRA

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

Favoráveis (08): Poder Público: SMUL 2, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Christiane De França Ferreira (Suplente), **SEHAB**, Elma Regina De Queiroz (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (01): SMSUB, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Suplente).

Ausentes (02): Poder Público: SMUL 1, SIURB.



Gabriela Defilippi Audra
Diretor(a) de Divisão
Em 03/10/2024, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110974253** e o código CRC **6A40026A**.
